

Este livro é destinado ao registro de toda a correspondência expedida da Secretaria da Câmara Municipal d'Evora, com excepção da que respeita á commissão do recenseamento eleitoral e militar.

Tem quatrocentas noventa e nove folhas, que todas vão chancelladas com a chancellaria
de que uso

Câmara Municipal d'Evora 2 de janeiro de 1899

O Presidente da camara,

F. da Parahana

M.^{mo} e L.^{mo} S.

ARQUIVO	
Sala:	6
Estante:	7
Prateleira:	2

N.º 1

Temho a honra de participar a V.^{cia},
que em harmonia com o Art. 18.º do estatuto
administrativo, se constituiu hontem a nova
Câmara Municipal d'este concelho, da qual
foi eleito presidente, pela votação dos dignos re-
scadores, o Ex.^{mo} Dr. Francisco Eduardo de Pa-
rahana Fragozo e seu Vice-Presidente.

Dando a V.^{cia} esta participação, tenho
igualmente a honra de solicitar de V.^{cia} toda
a sua cooperação para que a nova Câmara
possa condignamente desempenhar de dos seus
arduos e diffíceis deveres.

Deus Guarde a V.^{cia}
Evora 3 de Janeiro de 1899

M.^{mo} e L.^{mo} S. Governador Civil d'este districto

O Vice-presidente da Câmara

Agostinho de Campos Gomes

Para o Sr. Barão

M. e L. Sr.

N.º 2

Tendo a camara de minha presidencia de
fechar brevemente a sua conta respeitante ao an-
no proximo findo, precisa para seu esclarecimen-
to, visto que as receitas das contribuições muni-
cipaes directas d'esse municipio foram esbadas
conferentemente com as d'evra, que V. Ex.^a a in-
formar-me as quantias e em que epochas, a ca-
mara de minha presidencia de V. Ex.^a receber
dos cofres do Estado os referidos rendimentos.

Deus Guarde a V. Ex.^a
Evora 3 de janeiro de 1877

M. e L. Sr. Presidente da Camara Municipal
de Vianna do Alentejo

O Vice presidente da Camara

Augusto Antonio de Barros

F. de Barakau

N.º 3

3-janeiro

Nesta data foi para a Administração
do concelho o officio com o resumo das
deliberações da camara na sessão
fôrta em 14 de dezembro do anno findo

ALCAZAR DE VIORE
MAY 1899

F. de Barahona

Ilmo Exmo. Sr.

N.º 4

Deixo a honra de communica-
a V.ª que em harmonia com o art.º 2.º do Código
Administrativo, a Camara da minha presidencia
escolheu para delegados que devem eleger a Commis-
são Districtal os seguintes cidadãos effectivos: Can-
zo Alfredo Cesar D'Oliveira, Conde da Serra da Escarpa
e Antonio Joaquim Lopes da Silva Junior - substitui-
dos - Francisco José de Almeida, João Barreiros de Eanes
Vaz Freire e José Antonio da Costa Pereira Ramos.

Deus Guarde a V.ª

Barra 7 de Janeiro de 1899

Ilmo Exmo. Sr. Governador Civil do
Districto.

Officador servindo de Presidente

Francisco Damazo da Silva

5
F. de Barahona

M. de. Car.

cl: 5

Para cumprimento do § 2.º

Art. 18 da Lei de 11 de outubro de 1896 em parte a
de que a Câmara da minha presidência, em sessão
5 de corrente, se reuniu para o fim da Comissão
do reconhecimento eleitoral deste Cancellato no presente
nos os seguintes Vereadores: Luiz Affonso Francisco
José de Oliveira substituído. Ebaudino José e outros.

Deus Guarde a V. Exa.

Corra 1.º de janeiro de 1899

M. de. Car. Administrador deste
Cancellato

Declaro presente de Presidente

Francisco Augusto de Sousa e Silva

F. da Parahana

Assmo e Rev. Sr. L.

cl: 6

Tem effeito por pertencem
a commissão de reconhecimento
militar e devem ser registados
nos livros

Não se tendo recebido em tempo com-
petente, nem até hoje, a relação dos me-
cenas com referencia á sua frequencia, na ida-
de legal de serem reconhecidos, segundo o pre-
visto no Art.º 36 N.º 1 do decreto de 6 de
Março de 1896, recomendo remetto a V. Sa-
da inclusa relação para prescrever e enviar-me a
diplomando-se e satisfazer as exigencias desta
Camara, munido dos competentes livros, no
prximo dia 10

Deus Guarde a V. Sa.
L. ora 7 de janeiro de 1898

Assmo e Rev. Sr. L. Parocho da freguezia de
N. S.ª da Boa Fe

Devido de Presidente da Comm.ª

Francisco Damasceno Torres

F. de Parahana

Ilmo. e Ex. Sr.

W. F.

Despachando esta camara que a cidade se
constitue na maior estado de ordem possivel
e não sendo, alem das duas Relações, pessoal
sufficiente para cohibir as abusos que a todo
o momento se estão dando na cidade, delibera
em sua sessão de 5 de corrente, rogar a V. Ex.
se digne dar as suas ordens para que a policia
do Regio commando de V. Ex. auxilie os mes-
mos Relatores e faça cumprir rigorosamente
o codigo de posturas municipal, sobre tudo na
parte que trata de hygiene

E igualmente delibera não emahir a permissão
cia da venda de pinos no largo da Porta Nova.

Deus Guarde a V. Ex.

Evora 1 de janeiro de 1879

Ilmo. e Ex. Sr. Commisario de Policia Civil d'este districto

Devido do Presidente da camara

Francisco Augusto do Amaral

F. de Barakou 8

M. E. C. C. C.

N. 8

Para cumprimento do §. 1.^o
do Art. 18.^o da lei de 11 de agosto de 1896, venho a
hora de comunicar a V. Ex.^a de que a Câmara
da minha jurisdição, em sessão de 5 de corrente
mez, nomeou a V. Ex.^a para vogal substituto da Com-
missão do recenseamento eleitoral deste Concelho no
presente anno.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Coza 9 de Janeiro de 1899.

M. E. C. C. C. Sebastião José Gomes.

O Presidente

~~Travessa~~ da Moura da Moura Moura.

F. de Parahatu 9

M. E. C. M. E.

Participa a H.ª que por esta
Camara foi H.ª escolhido para delegado effectivo que
tem de intervir na eleição da Commissão districtal
d'esta cidade, devendo por isso H.ª comparecer nos pa-
ços d'este Concelho pelas 11 horas da manhã do dia 15
do corrente mey, munido d'este officio para mostrar
a sua qualidade de delegado.

Deus Guarde a H.ª

Evora 9 de Janeiro de 1899

M. E. C. M. E. Conego Alfredo Cesar d'Alveira

O Presidente

Tratado de Evora em 1899

Identicos para os srs. Conde da Serra da Estrela e Au-
tente Joazeiro da Serra da Estrela junior - effectivos - e po-
ra os srs. João Barreiros de Torres Vaz e Aires, Francisco
João de Alveira e José Antonio da Costa Pereira Ramos.
substitutos.

F. de Barahona 10

M. Ex. Sr.

N. 11

Para supprir a falta do Sr.
Vereador Francisco Luiz D'Almeida Paesmires que foi a
suado de exercer os funções de Vereador municipal
sentença do auditor Adm. deste districto, rogo a V. Ex.
que se deigne comparecer nos paços d'este Concelho, no dia
12 do corrente pelas 12 horas do dia, na qualidade de
Vereador substituto mais votado.

Deus Guarde a V. Ex.

Evora 10 de Janeiro de 1899.

M. Ex. Sr. Antonio José Faria

Presidente da Câmara

Francisco Luiz D'Almeida Paesmires

Il. Ex. Cur.

5.11

Em observancia ao officio
circular d'esse governo civil N.º 154 de 17 de dezembro
previsão passada, sobre a hora de rematão a 184.
e incluso rescripto do cônego do presbiterio d'esta
município referente ao anno de 1898.

Deus Guarde a Rea.

Em 11 de janeiro de 1899

Il. Ex. Cur. Chefe Governador Civil d'esta
município.

O Presidente da Câmara

~~Francisco~~ Francisco de Paula Figueira.

12
F. de Parahau.

Y. mo. S. mo. Sr.
Mo. . . Sr.

N. 12

Tenho a honra de enviar a
V. Ex. a importância de 7.150 reis
para ser entregue a Maria Felicia
Amor do esposo Henrique que está
ao seu cuidado, esta quantia é pro-
veniente de 6 mensalidades findas
em 31 de Dezembro do anno findo.

Deus Guarde a V. Ex.

Evora 13 de Janeiro de 1899.

Y. mo. S. mo. Sr. Administrador do Concelho
de Santarem

O Presidente

Francisco Lourenço de Parahau

N. 13

14. Janeiro

Foi hoje para o governo civil a officina com a nota dos pre-
ços das carnes na R. quingenta e dez e seis, proximo pa-
sado.

M. de. C. M.

N.º 14

Não podendo o Sr. Ant. S.

José Ferro vereador substituto mais votado, por falta de
saúde, vir exercer as funções de vereador effectivo deste
Município, faz-se a honra de convidar V. Ex.ª a com-
parecer no edificio dos paços desta Cancellaria, pelas 14 ho-
ras do dia 19 do corrente, a fim de prestar juramento e
assinar posse do referido lugar de vereador effectivo vis.
Ao sr V. Ex.ª na qualidade de substituto o immediato-
mente eleito.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Lavra 14 de Janeiro de 1899

M. de. C. M. Sebastião José Nunes.

Presidente da Camara

Tranquillo Landau de Barakau

N.º 15

Fora a hora de reinstituir a
V.ª a inclusa subella demonstrativa dos preços, por que
correram no mercado regulador d'este Conselho, os gados e
fantes da mesma, no mez de Dezembro proximo passado.

Deus Guarde a V.ª

Evora 14 de Janeiro de 1899

Ex.º mo. Ex.º Governador Civil
d'este Districto

O Presidente

Francisco Barakau de Araujo Coutinho.

N.º 16

16 Janeiro

N'esta data foi p.ª a Administração do
Conselho e officio com o resumo das deli-
berações da Camara na semana finda
em 24 de Dezembro de 1898.